**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, REALIZADA NO DIA 21 JUNHO DE 2024.**

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de junho do ano de 2024 Às 09h30min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **BOAZ BEZERRA ROCHA** – Presidente da Comissão, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO**- Relatora, vereador, **JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR** – Membro.

Foi analisado os seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 005/2024** - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 011/2024** - "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER ‘ELAS EMPREENDEDORAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PODER LEGISLATIVO

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, e observação feita pelo membro vereador José Paulo de Moura Junior, que opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2024 – Executivo com a ressalva de que no ato da apresentação da LOA, sejam descriminados os nomes e valores que cada servidor irá receber de precatório referente aos recursos da educação, ademais, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** das proposituras em telas. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 10h00min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 21 de junho de 2024.

**Boaz Bezerra Rocha Ziviane silva de Araújo**

 Presidente Relatora

**José Paulo de Moura Júnior**

Membro